

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A ordenadora de despesa do Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa: PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 07.333.477/0001-38, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010933/2021 com o objeto de Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados no Levantamento, Elaboração e Acompanhamento Processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas do FPM. Com valor global de R\$ R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) determinado que se proceda a publicação do devido extrato no Portal da Transparência.

Altamira/PA, 31 de agosto de 2021

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal